

## **Tietê** **São Paulo - SP**

### **Histórico<sup>1</sup>**

A História de Tietê teve suas origens com os bandeirantes e portugueses que desbravavam o Sertão Paulista navegando pelo Rio Tietê.

A fertilidade do solo atraiu grande número de aventureiros e pessoas afeitas à lavoura. Quase na embocadura do Ribeirão do Pito Aceso (Ribeirão da Serra), estava localizado no ancoradouro das canoas que, formando as “monções” demandavam de Cuiabá carregados de ouro e pedras preciosas. Assim, na margem do rio, moradores construíram as primeiras habitações formando o vilarejo Pirapora do Curuçá que recebeu esse nome devido a uma pedra localizada à margem esquerda do rio a qual os índios a chamavam *curuçú-guaçu* – que em tupi guarani significa cruz – pois nela havia uma cruz entalhada.

Em 1570, como relatam as crônicas do Padre José Anchieta, ocorreu entre Porto Feliz e Tietê um naufrágio. Este relato indica a presença de colonizadores desde o início do descobrimento. Durante as monções, no final de século XVIII, Pirapora do Curuçá foi o primeiro e mais importante porto de reabastecimento e descanso para os bandeirantes que saíam de Araritaguaba (Porto Feliz).

Em 1747, o Vigário Francisco Campos fazendo um breve levantamento que pode ser considerado o primeiro censo de Tietê, constatou que na região que descia o rio numa distância de quatro léguas da Matriz existiam cerca de cento e quarenta casas.

O Rio Tietê era conhecido como Rio Anhembi, que em tupi guarani significava Rio das Anhumas (ave típica da região do Tietê), só mais tarde os bandeirantes o denominaram Tietê, assim chamado pelos índios habitantes dessa região. É um topônimo de origem indígena e significa *ti – rio* e *ete – grande, fundo, verdadeiro que corre pra baixo*.

**Gentílico: tietêense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santíssima Trindade de Pirapora, por Alvará de 03-08-1811, subordinado ao município de Porto Feliz.

Elevado à categoria de município com a denominação de Santíssima Trindade de Pirapora, pela Lei Provincial n.º 24, de 08-03-1842, desmembrado do município de Porto Feliz. Sede no povoado de Pirapora do Curuçá. Instalado em 07-01-1845.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Tietê, pela Lei Provincial n.º 33, de 19-07-1867.

Pela Lei Estadual n.º 460, de 30-11-1896, é criado o distrito de Laranjal e anexado ao município de Tietê.

Pela Lei Estadual n.º 466, de 05-12-1896, é criado o distrito de Conchas e anexado ao município de Tietê.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído 3 distritos: Tietê (ex-Santíssima Trindade de Pirapora), Laranjal e Conchas.

Pela Lei Estadual n.º 1.440, de 19-12-1914, é criado o distrito de Cerquilha e anexado ao município de Tietê.

Pela Lei Estadual n.º 1.513, de 04-12-1916, desmembra do município de Tietê o distrito de Conchas. Elevado à categoria de município.

Pela Lei Estadual n.º 1.555, de 08-10-1917, desmembra do município de Tietê o distrito de Laranjal. Elevado à categoria de município.

---

<sup>1</sup> **Fonte:** Tietê (SP). Prefeitura. 2013. Disponível em: <<http://www.tiete.sp.gov.br>>. Acesso em: abr. 2013.

Pela Lei Estadual n.º 1.671, de 02-12-1919, é criado o distrito de Laras e anexado ao município de Tietê.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Tietê figura igualmente com 3 distritos: Tietê, Cerquilha e Laras.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo Decreto-lei Estadual n.º 9.775, de 30-11-1938, o distrito de Lavras (ex-Laras), foi transferido do município de Tietê para o município de Laranjal Paulista (ex-Laranjal).

Pelo Decreto n.º 10.069, de 24-03-1939, é criado o distrito de Jurumirim e anexado ao município de Tietê.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943 o município de Tietê é constituído de 3 distritos: Tietê, Jurumirim e Cerquilha.

Pela Lei Estadual n.º 233, de 24-12-1948, desmembra do município de Tietê o distrito do Cerquilha. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Tietê e Jurumirim.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Pela Lei Estadual n.º 9.330, de 27-12-1995, desmembra do município de Tietê o distrito Jurumirim. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.